

**JOSÉ KLEBER BEZERRA CARNEIRO JUNIOR**  
Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Publicado por:  
Priscila de Souza Almeida  
Código Identificador:22444F05

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0085/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 02(duas) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais)cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Quixeré com a Assessoria Legislativa da UVC- União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2018, sobre Projeto de Lei, a ser apresentado na Câmara, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de Fevereiro de 2018.

**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**  
Presidente

Publicado por:  
Erisvania de Brito Martins  
Código Identificador:CE075C39

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Locação de um imóvel situado a Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1175, Centro, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré-Ce. **FAVORECIDO: FRANCISCA EDINARDA LIMA DA SILVA**. Valor Mensal: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Quixeré-Ce, 28 de Fevereiro de 2018.

**JOSE EUCIMAR DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:  
Jose Eucimar de Lima  
Código Identificador:4AF2E53F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1076/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de área para Construção de Adutora de Água para a localidade do Cercado do Meio Zona Rural de Quixeré;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel rural, situado na localidade de Sítio Cercado do Meio, Zona Rural de Quixeré-CE, com uma área total superficial de 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados), perímetro de 120,00m (cento e vinte metros), de propriedade de AGOSTINHO JOSÉ DA SILVA COSTA e RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA, sendo de interesse para o Município desapropriar com a seguinte descrição: Partindo do Vértice 01 (um), com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E: 615.865,570 – N: 9.433.795,060, com ângulo interno de 90º00'00", segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 02(dois), extremado ao Sul (frente), com a RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL: do vértice 02 (dois), com coordenadas E: 615.841,490 – N: 9.433.812,950, com um ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 03 (três), extremado ao Oeste (lado direito), com imóvel (terreno rural), s/n, pertencente a AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA e sua mulher RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA; do vértice 03 (três), com coordenadas E: 615.859,380 – N: 9.433.837,030, com ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma reflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 04 (quatro), extremado ao Norte (fundos), com imóvel (terreno rural), s/n, pertencente a AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA e sua mulher RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA: do vértice 04 (quatro), com coordenadas E: 615.883,460 – N: 9.433.819,140, com ângulo interno de 90º00'00", fazendo uma reflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice 01 (um), fechando o polígono e, extremado ao Leste (lado esquerdo), com imóvel (terreno rural), s/n, pertencente a AGOSTINHO JOSÉ DA COSTA e sua mulher RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA.

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se para a Construção de Adutora de Água para a localidade do Cercado do Meio Zona Rural de Quixeré.

Art. 2º - Os proprietários do referido imóvel serão ressarcidos mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 26 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA**  
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:  
Maria Daiane Sousa Melo  
Código Identificador:F5A263E5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002.28.02/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei do Plano Municipal de Educação e com vistas ao Processo de Lotação de Professores nas Escolas Públicas Municipais para o ano letivo de 2018,